



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1293 DE 05 DE MAIO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23409.000252/2014-55,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 28 de abril de 2015, Retribuição por Titulação, à Professora MAURA APARECIDA DE PAULA SANTOS, SIAPE 1221628, lotada no Campus Irati, pela Conclusão em 14.07.2014, do Curso de Especialização em Moda e Gestão, emitido pelo FIESC-SENAI.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

